



PROJETO DE LEI Nº 05/2024

Autoria: Edson Onesimo da Silva
Nº do Protocolo: 10/2024
Protocolado em: 06/02/2024 16h43

Dispõe Sobre Denominação de Logradouros Públicos na cidade de Mendes Pimentel e da Outras Providências.

Projeto de Lei do Legislativo, de 05 de fevereiro de 2024.

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova,

Art. 1º - Fica denominada a seguinte rua na cidade de Mendes Pimentel:

I - Travessa Marlene Caetana Ferreira de Melo a atual rua sem denominação, com início na Rua Victor José da Silva, com retorno na mesma.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei, o mapa da referida via pública, bem como certidão de óbito e histórico do homenageado.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado, após a sanção da presente lei, a providenciar a confecção e a colocação de placa indicativa com o referido nome e comunicado oficial aos órgãos competentes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala Vereador Altino Gabriel de Souza.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 05/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 07/02/2024 16:40:13
Hash Interno: shyoh1o4qblehck1ra83jutili3g26fvml91qgv



Chave de Verificação

PLXC7-LSVLZ-5SYQY-HFTKI-5CDPR

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
046.***.***-32	Edson Onesimo da Silva	Assinado em 07/02/2024 16:43

Documento assinado digitalmente por Edson Onesimo da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **PLXC7-LSVLZ-5SYQY-HFTKI-5CDPR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

